



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº. 052 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor *Jacildo Silva da Cruz* e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor **JACILDO SILVA DA CRUZ**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 050/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 17 de Abril de 2020.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente